



CONTRATO N.º 174/2024

----- **CONTRATO EMPREITADA PARA INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES - ZONAS INDUSTRIAIS / PARQUE TECNOLÓGICO, POR EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE FEBRES, ADJUDICADO À SOCIEDADE HELENOS, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 229.338,76 € (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS).**-----

----- **ENTRE:**-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- **E**-----

----- A Sociedade Helenos, S. A., com sede

----- sob o número 502601370, N.I.P.C. 502601370, aqui representada pelo seu Administrador Senhor Fernando de Oliveira Heleno com o número de identificação civil , sendo que o cartão de cidadão é válido até e com o contribuinte fiscal número , com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número , válida até e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a declaração de pedido de emissão de certificado digital qualificado da sociedade, que o identifica como representante legal da mesma, que se arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a Empreitada para "Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações - Zonas Industriais / Parque Tecnológico, por Empreitada: Ampliação da Zona Industrial de Febres".-----

SEGUNDA

----- A presente empreitada será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 229.338,76 € (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O prazo para execução da obra será de 210 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), a contar da data de consignação, conforme disposto no ponto 1.4., da parte I, do caderno de encargos do presente procedimento.-----

QUINTA

----- O auto de consignação será elaborado conforme estipulado no artigo 359.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com



as alterações da Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa.-----

SEXTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos aprovado para esta obra e às condições gerais do Código dos Contratos Públicos, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

SÉTIMA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes que o seu pessoal cometa no desempenho da empreitada ora contratada.-----

OITAVA

----- As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas com o respetivo auto de medição, o qual deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido concluídos, durante o mês a que se reporta a fatura respetiva, conforme estipulado no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

NONA

----- A modalidade a adotar na revisão de preços da empreitada será efetuada de acordo com a fórmula constante do ponto 9., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para a presente empreitada, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, na modalidade de fórmula polinomial e em conformidade com o número 3, do Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro, tendo em conta a

Retificação n.º 383/2004, de 25 de fevereiro, mais concretamente a fórmula tipo
F20 - Instalações Elétricas.-----

DÉCIMA

----- Em tudo o não especificado no presente contrato, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza da empreitada a contratar.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- A presente despesa será distribuída pelos anos de 2024 e de 2025, em função dos períodos desses anos em que se estima que a obra se realizará, dado o cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, pela inscrição da verba em plano plurianual aprovado pelo Órgão Deliberativo, no "Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2024", na rubrica 03 320 2008/30 - "Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações - Zonas Industriais / Parque Tecnológico, por Empreitada". No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 1, do artigo 6.º, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 15/12/2023. Para o ano em curso, a presente empreitada, tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rubrica do P.P.I. 03 320 2008/30 - "Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações - Zonas Industriais / Parque Tecnológico, por Empreitada" e Rubrica Orçamental 02 07030304 - "Iluminação



Pública", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número Informação de cabimento RI Concurso n.º 81/485/24/2024, de 22/10/2024, por um valor simbólico de 0,01 €, para que o SNC-AP permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2025, o valor a contratualizar, supra mencionado, sendo que a referida situação se prende com a execução ir apenas ocorrer no ano de 2025. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 20/12/2024, sob o número C. EMP. n.º 81/485/24/2024, com o número sequencial de compromisso 55196, do Sistema de Normalização Contabilística.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- O depósito para garantia do presente contrato ficou integralmente constituído pela garantia, do Banco Comercial Português, S. A., no montante de 22.933,88 € (vinte e dois mil novecentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos), Garantia Bancária número 00125-02-2421078, datada de 12/12/2024, correspondente a 10% do preço contratual, sendo a mesma libertada nos termos do disposto no artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme expresso no ponto 15., da parte I, do caderno de encargos aprovado para a presente empreitada.-----

DÉCIMA-TERCEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é a Senhora _____, Diretora do Departamento de Obras Municipais do Município.-----

DÉCIMA-QUARTA

----- Ficam arquivados no processo respeitante à presente empreitada os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Helenos, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 16/12/2024, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Fotocópia da consulta no site www.inci.pt, em 26/10/2023, do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 20387, com data de inscrição de 24/11/1993.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 11/12/2024, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Figueira da Foz - 1) em 29/10/2024, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Helenos, S. A., emitido em 30/09/2024.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Fernando de Oliveira Heleno, emitido em 17/10/2024.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Albano Jorge de Oliveira Heleno, emitido em 06/12/2024.-----

----- A presente empreitada foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 06/12/2024, na sequência de concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----



CANTANHEDE, 20 de dezembro de 2024

O Município de Cantanhede,
Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira
Pela Sociedade Helenos, S. A.,
Fernando de Oliveira Heleno
O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,
José Alberto Arêde Negrão